

Relatório 2008 Administrativo – Financeiro

PREVUNISUL
Sociedade de Previdência Complementar



Relatório 2008 Administrativo – Financeiro

PREVUNISUL

Sociedade de Previdência Complementar



Índice

1. JUSTIFICATIVA	04
2. MENSAGEM DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	05
3. NOVA PATROCINADORA SE INTEGRA À PREVUNISUL	07
4. EQUACIONAMENTO DOS DÉFICT'S ATUARIAIS DOS PLANOS UNISULPREV E UniPrev	08
5. DIRETORIA DE SEGURIDADE	10
5.1 Plano UniPrev	10
5.2 Plano UNISULPREV	12
5.3 Plano ASSORELPREV	14
6. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO UNISULPREV – AAUP	16
7. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	17
7.1 Detalhamento dos Investimentos	18
7.1.1 Plano UNISULPREV	18
7.1.2 Plano UniPrev	18
7.1.3 Consolidado Plano UNISULPREV/UniPrev	19
7.2 Demonstrativo de Investimentos	19
7.2.1 Plano UNISULPREV	19
7.2.2 Plano UniPrev	20
7.2.3 Plano ASSORELPREV	20
7.3 Evolução do Patrimônio	21
7.3.1 Plano UNISULPREV	21
7.3.2 Plano UniPrev	21
7.3.3 Consolidado Plano UNISULPREV/UniPrev	22
8. BALANÇO PATRIMONIAL	23
8.1 Demonstração de Resultados do Exercício	24
8.2 Demonstração do Fluxo Financeiro	25
9. DEMONSTRATIVO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS	26
9.1 Plano UniPrev	26
9.1.1 Demonstração Patrimonial do Plano UniPrev	26
9.1.2 Demonstração de Resultados do Plano UniPrev	27



9.2 Plano UNISULPREV	27
9.2.1 Demonstração Patrimonial do Plano UNISULPREV	27
9.2.2 Demonstração de Resultados do Plano UNISULPREV	28
9.3 Plano ASSORELPREV	28
9.3.1 Demonstração Patrimonial do Plano ASSORELPREV	28
9.3.2 Demonstração de Resultados do Plano ASSORELPREV	29
10. PARECER ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS	30
10.1 Introdução	30
10.2 Plano de Benefícios e Custeio da Unisul – UNISULPREV	31
10.2.1 Base de Dados	31
10.2.2 Premissas Atuariais e Metodologia de Cálculo	31
10.2.3 Plano de Custeio	32
10.2.4 Provisões Matemáticas	33
10.2.5 Resultados da Avaliação Atuarial	33
10.3 Plano Misto de Benefícios Unisul – UniPrev	36
10.3.1 Base de Dados	36
10.3.2 Premissas Atuariais e Metodologia de Cálculo	36
10.3.3 Plano de Custeio	37
10.3.4 Provisões Matemáticas	37
10.3.5 Resultados da Avaliação Atuarial	38
10.4 Plano de Benefícios Previdenciários dos Religiosos em Geral de Todo Território Nacional dos Associados da Assorel – ASSORELPREV	39
10.4.1 Base de Dados	39
10.4.2 Premissas Atuariais e Metodologia de Cálculo	40
10.4.3 Plano de Custeio	41
10.4.4 Provisões Matemáticas	41
10.4.5 Resultados da Avaliação Atuarial	41
10.5 Custo Administrativo	42
10.6 Considerações Finais	42
11. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	44
12. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2009 A 2013	46
CONTATOS	58



1. Justificativa

Prezado Participante

Dado ao atraso na elaboração do Relatório Administrativo-Financeiro de 2007, decorrente dos problemas de atualização dos dados do Plano UNISULPREV, cujo processo de transferência de administração da BB Previdência para a PREVUNISUL requereu a atualização cadastral e a consistência das informações financeiras no sistema, estamos enviando-o juntamente com o relatório do exercício de 2008.

PREVUNISUL
Sociedade de Previdência Complementar



2. Mensagem do Diretor Superintendente

O ano de 2008 passa a ser um período de acontecimentos históricos, os quais com certeza serão lembrados por todos, pois passamos por mais um abalo decorrente da crise financeira internacional.

Não obstante à situação externa, decorrente da crise, a PREVUNISUL também sofreu com os ajustes de um sistema informatizado, cuja importação dos dados necessitou de uma conciliação, dificultando o atendimento aos prazos de ordem legal e mesmo as informações a seus participantes. Portanto, nossa análise se pauta por uma situação externa e outra interna:

A externa: Embora todos os acontecimentos decorrentes dos reflexos cuja origem se deu nos Estados Unidos, com repercussão direta nas oscilações no mercado financeiro mundial, e ainda, calçadas por uma situação controlável, *a priori*, em decorrência da situação de nosso país, tivemos um crescimento do patrimônio na ordem de 11,52% no ano e, em 26,89% se considerado a partir de 1º de novembro de 2006, quando efetivamente se transferiu o patrimônio do Plano UNISULPREV para esta Entidade.

A situação financeira se pauta pelo fato de não termos obtido um rendimento efetivo que permitisse atingir as metas dos Planos Administrados, todavia, não tivemos perdas como aconteceu com outros Fundos de Pensão, onde ocorreram diminuições significativas do patrimônio.

Há de se considerar o empenho permanente da área financeira na diversificação de gestores e de convergência de aplicações em Renda Fixa, minimizando as aplicações em multimercados, principalmente em bolsas.

Após estudo e encaminhamento ao Conselho Deliberativo, foi aprovada no início do mês de dezembro, por esse Conselho, a constituição de um FIC – Fundo de Investimentos por Cotas junto a FAR – Fator Administração de Recursos, cujo patrimônio será incorporado no início de 2009.

Esse procedimento permitirá maior flexibilidade de aplicações financeiras, pelo gestor, obedecidas as regras determinadas pela Política de Investimentos – 2009 (veja publicação na íntegra neste Relatório), bem como as deter-

minações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.456, de 10 de junho de 2007.

Além da obediência às determinações acima, continuaremos com a parceria da PPS Portfólio Performance, cujo objetivo é analisar mensalmente a performance de todos os Fundos escolhidos para aplicação, fornecendo um *feedback*, o qual nos orienta para as melhores opções de investimento.

Se diante da crise é necessário manter otimismo, estamos aguardando que as mudanças de ordem política e financeira nos Estados Unidos, a partir de 2009, possam efetivamente modificar o cenário mundial, permitindo o crescimento das riquezas em todos os demais países.

A interna: Finalizamos as definições junto à Reitoria da Patrocinadora UNISUL, em relação ao Financiamento do Tempo de Serviço Passado, referente ao Plano UNISUPREV, tendo se oficializado o contrato de Atualização de Financiamento de Tempo de Serviço, o qual representa um percentual de 49% do patrimônio cuja correção obedece diretamente a meta do Plano UNISUPREV de IGP-DI + 6 % a.a.

Considerando o empenho sempre presente de nossas parceiras, DataA Consultoria, DataA Contabilidade e Stock & Info Gerenciamento da Informação, conseguimos conciliar todos os dados do Plano UNISUPREV, permitindo constituir uma base de dados confiável.

Cumprimos com todas as informações de ordem legal junto à Secretaria de Previdência

Complementar – SPC, inclusive com as informações decorrentes do processo de fiscalização, cujo trabalho foi realizado em agosto de 2008, por fiscais da SPC.

Foram realizadas melhorias em nosso site, que permitem agora a cada participante obter diretamente informações como extrato de sua conta individual, acesso a todos os documentos pertinentes a cada Plano, além das informações previdenciárias e das notícias atualizadas da Entidade. O site permite ainda, àqueles que desejarem ingressar no plano UniPrev, realizar uma simulação para encontrar o valor ideal de sua contribuição através do Simulador.

O processo de concessão de aposentadoria passa a ser executado diretamente no sistema pela área de Seguridade, assim como os Institutos de Resgate, Auto-Patrocínio e Portabilidade.

A partir de janeiro de 2009 será implantado também o sistema financeiro, oportunizando à área financeira mais uma ferramenta gerencial, a qual será integrada ao sistema de segurança, minimizando tempo e evitando falhas de transcrição.

Ao considerarmos os “deveres de casa” atendidos, nossa meta para o exercício que se inicia é incentivar as adesões dos colaboradores das Patrocinadoras UNISUL e FAEPESUL ao Plano UniPrev, concluir o processo de migração do Plano UNISUPREV para o UniPrev e firmar novos contratos de administração junto a outros Patrocinadores e Instituidores.

Diclô Espedito Vieira

Diretor Superintendente

3. Nova Patrocinadora se integra à **PREVUNISUL**

Com o encaminhamento do Convênio de Adesão aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através da portaria nº 887, de 20 de novembro de 2007, passou a fazer parte como Patrocinadora do Plano Misto de Benefícios – UniPrev, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL.

Esta conquista se deve ao esforço dos funcionários da FAEPESUL que diante das opções dadas aos funcionários da UNISUL de assegurar um benefício de aposentadoria, viram a oportunidade de também se integrar ao Plano, uma vez que compartilham do mesmo espaço físico de trabalho.

Com a adesão da FAEPESUL integram ao Plano UniPrev como Patrocinadoras a Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, a própria Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL.



4. Equacionamento dos Défict's Atuariais dos Planos UNISULPREV e UniPrev

Com o advento da Resolução CGPC - nº 26, de 29 de setembro de 2008 e consoante a existência de déficit atuarial por dois anos consecutivos, nos dois Planos Patrocinados, constituiu-se o processo de equacionamento junto a Patrocinadora Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, resultando nos procedimentos cujas recomendações foram apontadas pelo Relatório de Avaliação Atuarial dos dois Planos.

a) Plano UNISULPREV

A partir do mês de julho de 2009, portanto com recolhimento no mês de agosto de 2009, será atribuída a contribuição extraordinária visando o equilíbrio do Plano, com base nos percentuais de contribuição por faixa salarial conforme apresentado no quadro a seguir.

Percentuais de Contribuição Extraordinária Mensal de acordo com a faixa salarial:

Salário de Participação (SP)	Contribuição Mensal	Parcela a deduzir
SP ≤ ½ Teto INSS	2,50% x SP	-
½ Teto INSS < SP ≤ Teto INSS	4,50% x SP	1,00% x Teto INSS
SP > Teto do INSS	14,77% x SP	11,27% x Teto INSS

Tais definições foram tomadas pela Patrocinadora, com base no Regulamento do Plano UNISULPREV e na legislação atual, a saber:

Art. 53 do Regulamento do Plano UNISULPREV:

Art. 53 O plano de custeio do UNISULPREV será aprovado anualmente pela Diretoria Executiva da PREVUNISUL e pela Patrocinadora:

§ 1º Independentemente do disposto no caput deste artigo, o plano de custeio será revisto sempre que ocorrerem eventos determinantes de alterações nos encargos do UNISULPREV.

§ 2º Eventual resultado deficitário do Plano de Benefícios será equacionado pela Patrocinadora, pelos participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições.

Art. 19, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar N°. 109, de 29 de maio de 2001:

Art. 19 As contribuições destinadas à constituição de reservas terão como finalidade prover o pagamento de benefícios de caráter previdenciário, observadas as especificidades previstas nesta Lei Complementar.

Parágrafo Único, As contribuições referidas no caput classificam-se em:

I – normais, aquelas destinadas ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano; e

II – extraordinárias, aquelas destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

Este cálculo prevê um financiamento pelo período de 72 meses – seis anos – sendo anualmente reavaliado pela área Atuarial.

b) Plano UniPrev

A partir do mês de maio de 2009, com recolhimento no mês de junho do mesmo ano, o percentual incidente sobre o salário dos Participantes Ativos do Plano UniPrev, referente ao Benefício de Risco, passará a ser de 2,27% a cargo exclusivo da Patrocinadora.

A alteração do percentual de 1,60% para 2,27% deverá equacionar o déficit existente no Plano, bem como o aumento de novos participantes, considerando que a origem do déficit

está diretamente ligada a massa existente a qual no exercício de 2008 teve um aumento de 178 contribuintes, totalizando 609 participantes.

Paralelamente a este procedimento, a PREVUNISUL desenvolve estudos para terceirização do Benefício de Risco, junto a seguradoras, o qual uma vez concretizado eliminará o risco de déficit neste Plano.



5. Diretoria de Segurança

5.1 Plano UniPrev

No Plano UniPrev o participante contribui para a reserva de aposentadoria e a patrocinadora contribui para o Benefício de Risco, ou seja, Pensão (morte do titular com benefício aos dependentes legais) ou Aposentadoria por Invalidez.

A contribuição da patrocinadora é um percentual sobre o salário do funcionário que, em 2008, foi de 1,6%.

Há um limite mínimo no valor da contribuição para o Plano UniPrev, e este é corrigido anualmente no mês de março de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), não possuindo limite máximo.

O Plano permite ainda contribuições eventuais, bem como alteração das contribuições para mais ou para menos, obedecendo apenas ao limite mínimo. O Plano UniPrev permite também a portabilidade de recursos de outros planos, como por exemplo, os Planos Geradores de Benefício Livre – PGBL.

Das contribuições, é vertido um percentual para a taxa de administração, o restante é contabilizado em conta individual, cujo montante é aplicado no mercado financeiro e gerido por gestores independentes com acompanhamento diário pela área financeira da PREVUNISUL.

Existindo o rompimento do vínculo empregatício com a patrocinadora o participante poderá optar pelos seguintes Institutos:

- **Resgate**

É o Instituto que facilita ao participante, em caso de perda do vínculo empregatício com a Patrocinadora, resgatar o saldo de sua Conta Individual, descontada a taxa de administração (sobre as contribuições mensais), e acrescido dos rendimentos financeiros. O participante não poderá resgatar os recursos advindos de Portabilidades, constituídos em plano de benefícios administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar, ficando facultado o

resgate dos recursos oriundos de portabilidade, constituídos em Plano de Previdência Complementar Aberta, administrado por Entidade de Previdência Complementar Aberta ou Sociedade Seguradora. Com o pagamento do Resgate ao participante, extingue-se todo e qualquer compromisso do Plano UniPrev com o participante ou seus beneficiários.

• Autopatrocínio

O Instituto do Autopatrocínio facilita ao participante manter o valor de suas contribuições e as da Patrocinadora para o Plano UniPrev, em caso de perda parcial ou total de sua remuneração recebida e, inclusive, em caso de perda total decorrente de cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora.

O participante deverá formalizar a opção pelo Autopatrocínio, através de Requerimento próprio fornecido pela PREVUNISUL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da perda parcial ou total da remuneração. A opção pelo Instituto do Autopatrocínio não impede posterior opção pelos institutos do BPD, da Portabilidade ou do Resgate. Vale lembrar, que o participante em autopatrocínio continua com os direitos já adquiridos com o Plano UniPrev.

• Portabilidade

É o Instituto que permite ao participante ativo transferir os recursos financeiros de sua Con-

ta Individual no Plano UniPrev para outro plano de Benefícios em outra Entidade de Previdência Complementar, atendendo alguns requisitos como ter no mínimo 36 (trinta e seis) meses de vinculação ao Plano UniPrev e romper o vínculo empregatício com a Patrocinadora. Quanto aos recursos já portados de outro Plano de Benefício, a estes não será aplicada a carência de 36 (trinta e seis) meses. Com a transferência dos recursos da Portabilidade, extingue-se todo e qualquer compromisso do Plano UniPrev com o participante ou seus beneficiários.

• Benefício Proporcional Diferido

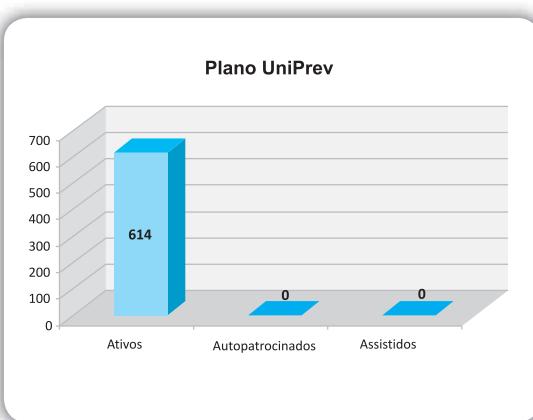
O Participante Ativo poderá optar pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido - BPD, que é a faculdade de suspender o recolhimento das contribuições, exceto aquelas devidas até a data da opção pelo instituto, com o intuito de receber em tempo futuro, o benefício decorrente desta opção. Para tanto, é necessário ter cessado o vínculo empregatício com a Patrocinadora e ter cumprido a carência de 36 (trinta e seis) meses de vinculação ao Plano UniPrev. Com a opção do BPD, o participante antes denominado Ativo, se tornará Participante Remido. Mesmo com a suspensão do recolhimento das contribuições, o Participante que optar pelo Instituto do BPD, deverá continuar contribuindo mensalmente para o custeio das despesas administrativas. A opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não impede posterior escolha pelos Institutos da Portabilidade ou do Resgate.

- Histórico de Adesões:

Período	Nº de Participantes
De janeiro a dezembro/2006	239
Até dezembro/2007	439
Até dezembro/2008	614

- Patrocinadoras do Plano UniPrev:

Patrocinadoras	Nº de Participantes Ativos no Plano UniPrev (dez/ 2008)
UNISUL	609
FAEPESUL	02
PREVUNISUL	03
TOTAL	614



5.2 Plano UNISULPREV

É o plano existente desde 1° de janeiro de 1998 e cuja administração foi transferida da BB Previdência para a Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL, a partir de 1° de novembro de 2006.

O regulamento que o mantinha junto à BB Previdência continua inalterado, no que concerne aos direitos e benefícios de seus participantes, ocorrendo, portanto, apenas a transferência de administração do plano para a PREVUNISUL.

O patrimônio financeiro constituído nesse plano, em 2008, foi gerido por cinco gestores independentes, mantendo-se um acompanhamento diário pela área financeira da PREVUNISUL da sua performance junto ao mercado financeiro.

Dado as características do Plano UNISULPREV e considerando a suspensão de novos ingressantes a partir de 1998 pela Reitoria da UNISUL, está em desenvolvimento, o estudo para o processo de "MIGRAÇÃO" para o novo plano, o UniPrev.

Uma vez concluído este estudo, o mesmo será apresentado à Reitoria da UNISUL para validar as regras de migração e posteriormente transmitir a todos os participantes ativos e

assistidos as vantagens e eventuais desvantagens de migrar.

Somente após este processo será encaminhado para aprovação junto à Secretaria de Previdência Complementar – SPC e uma vez aprovado será feito a opção individual de cada participante para migração.

Todavia, enquanto não ocorre a Migração, o participante que vier a romper o vínculo empregatício com a patrocinadora - UNISUL, poderá optar por um dos seguintes Institutos:

• Resgate

É o Instituto que facilita ao participante, em caso de perda do vínculo empregatício com a Patrocinadora, resgatar suas contribuições pessoais apuradas até a data de recolhimento da última contribuição vertida para o Plano, deduzida a taxa de administração e atualizadas com base na rentabilidade líquida. O participante poderá resgatar ainda os recursos oriundos de portabilidade, constituídos em plano de previdência complementar aberta, administrado por entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora.

A opção pelo resgate poderá ocorrer em pagamento único ou em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. Com o pagamento do Resgate ao participante, extingue-se todo e qualquer compromisso do Plano UNISULPREV com o participante ou seus beneficiários.

• Autopatrocínio

O Instituto do Autopatrocínio facilita ao participante manter o valor de suas contribuições e as da Patrocinadora para o Plano UNISULPREV, em caso de perda parcial ou total de sua remuneração recebida e, inclusive, em caso de perda total decorrente de cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora.

O participante deverá formalizar a opção pelo Autopatrocínio, através de requerimento próprio fornecido pela PREVUNISUL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da perda parcial ou total da remuneração. A opção pelo Instituto do Autopatrocínio não impede posterior opção pelos institutos do BPD, da Portabilidade ou do Resgate. Vale lembrar, que o participante em autopatrocínio continua com os direitos já adquiridos com o Plano UNISULPREV.

• Portabilidade

É o Instituto que permite ao participante transferir os recursos financeiros de sua Conta Individual no Plano UNISULPREV para outro plano de Benefícios em outra Entidade de Previdência Complementar, atendendo alguns requisitos como ter no mínimo três anos de vinculação ao Plano UNISULPREV e cessar o vínculo empregatício com a Patrocinadora. Quanto aos recursos já portados de outro Plano de Benefícios, a estes não será aplicada a carência de três anos de vinculação ao plano. Com

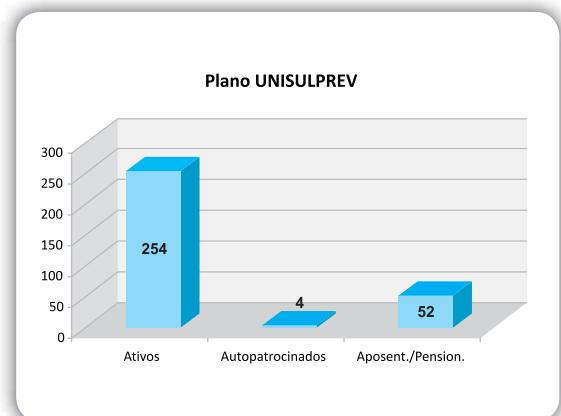
a transferência dos recursos da Portabilidade, extingue-se todo e qualquer compromisso do Plano UNISULPREV com o participante ou seus beneficiários.

- **Benefício Proporcional Diferido – BPD**

Entende-se por Benefício Proporcional Diferido o Instituto que facilita ao participante, em razão da cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora, optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção. Para isso, a partir da data do requerimento cessa-se o recolhimento das contribuições mensais vertidas ao Plano. Além da perda do vínculo empregatício com a Patrocinadora, o participante deverá ter cumprido a carência de três anos de vinculação ao plano UNISULPREV. A opção pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido não impede posterior escolha pelos Institutos da Portabilidade ou do Resgate.

- **Patrocinadora do Plano UNISULPREV**

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL



- **Concessões de Aposentadorias e Pensões (em 2008)**

Aposentadorias	04
Pensões	02

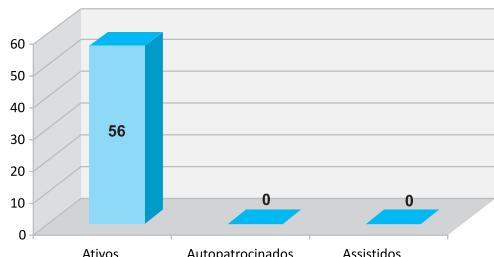
5.3 Plano ASSORELPrev

O plano ASSORELPrev é um plano Instituído destinado aos associados da ASSOREL – Associação dos Religiosos em Geral de Todo o Território Nacional. Os associados da ASSOREL são em sua maioria, pastores da igreja Assembléia de Deus.

- **Total de Ativos:**

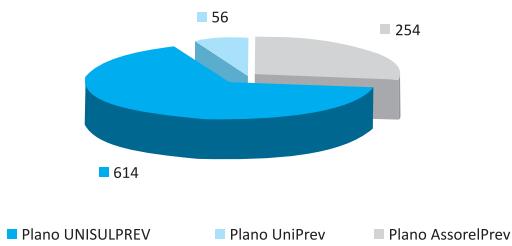
Ano	Nº de Participantes
2008	56

Plano AssorelPrev



- **Participantes ATIVOS nos 3 planos de Previdência:**

Participantes Ativos



6. Associação dos Aposentados do UNISULPREV - AAUP

A Associação dos Aposentados do UNISULPREV – AAUP foi idealizada e fundada por 13 pessoas oriundas dos quadros funcionais da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. Estes, reunidos na sede social do Clube de Campo de Tubarão, nesta cidade, no dia 19 de julho de 2004, constituíram a AAUP e elegeram a primeira Diretoria e o Conselho Fiscal.

A associação tem como finalidade promover a integração dos aposentados da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul pelo Plano de Aposentadoria Complementar e seus cônjuges, zelando pelos seus interesses e promovendo encontros ou promoções sociais, culturais, esportivas, de trabalho, reuniões, passeios, viagens e outros.

Foram criadas três categorias de sócios: fundadores, contribuintes e beneméritos. São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, preencherem formulário próprio de solicitação, e forem aprovados pela diretoria da associação.

O formulário deverá ser solicitado através dos endereços eletrônicos:

- honorio.gotardo@unisul.br
- joaquim.faraco@unisul.br

A AAUP conta atualmente com 13 sócios fundadores e 10 contribuintes perfazendo 23 associados. A sede da Associação está localizada no seguinte endereço: R. Roberto Zumblick, 864 - Sala 1 - Tubarão/SC - Telefones: (48) 3622-3687 e (48) 9616-5072.

Presidente em exercício:

Joaquim de Sá Faraco

Tel.: (48) 3622-3686



7. Diretoria Administrativa e Financeira

Durante o exercício de 2008, a Diretoria Administrativa Financeira continuou com a estratégia de diversificação de gestores com o objetivo de manter os ganhos e driblar o mau humor dos mercados provocados pela crise nos mercados do primeiro mundo.

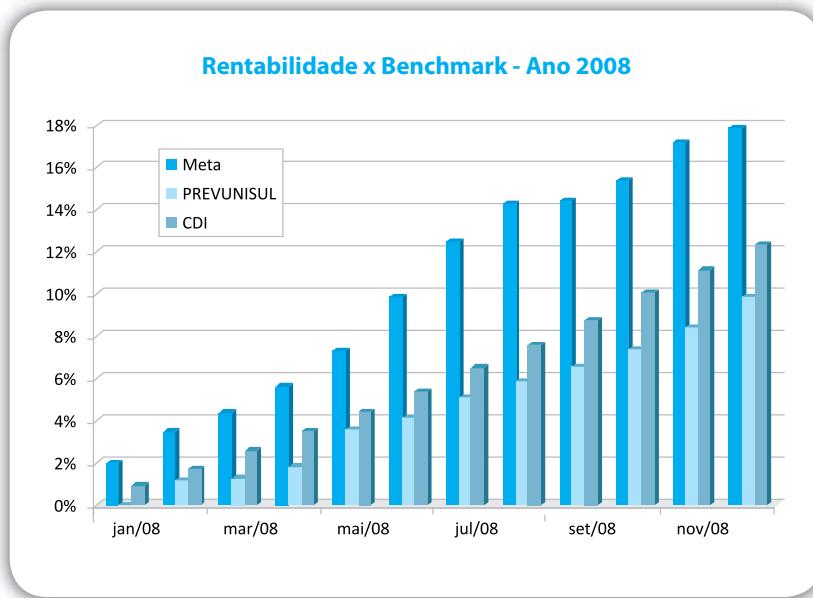
Em outubro foram substituídos os gestores Mercatto Asset Management e Votorantim Asset Management, e incluído a GAP Asset Management, por entendermos ser a hora de manter os ganhos até ali alcançados.

Ainda em dezembro, com anuência do Comitê Gestor de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo foi aprovado para início de 2009 a alocação dos recursos dos planos UNISULPREV e UniPrev no FIC exclusivo da PREVUNISUL com gestão compartilhada e administração pelo Banco Fator, cuja custódia estará a cargo do Banco Itaú S/A.

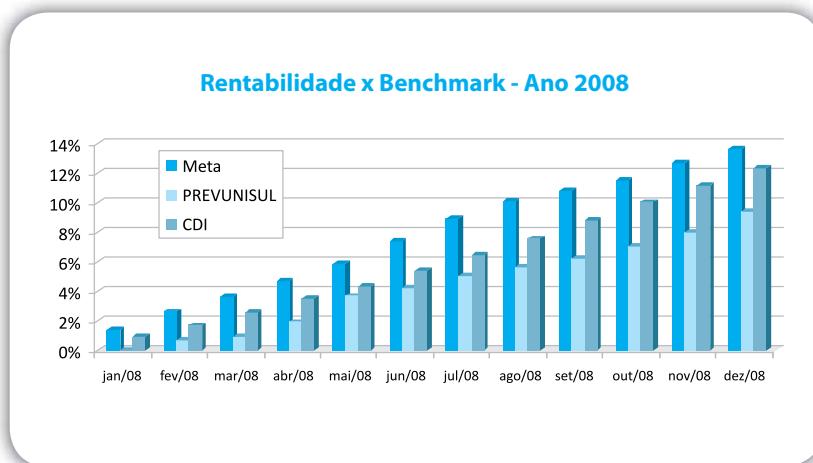
Este processo permitirá um acompanhamento diário, bem como o enquadramento e a aderência à Política de Investimentos da PREVUNISUL e principalmente a consonância com a Resolução CMN nº 3.456 de 1º de junho de 2007.

7.1 Detalhamento dos Investimentos (Posição em 31 de Dezembro de 2008)

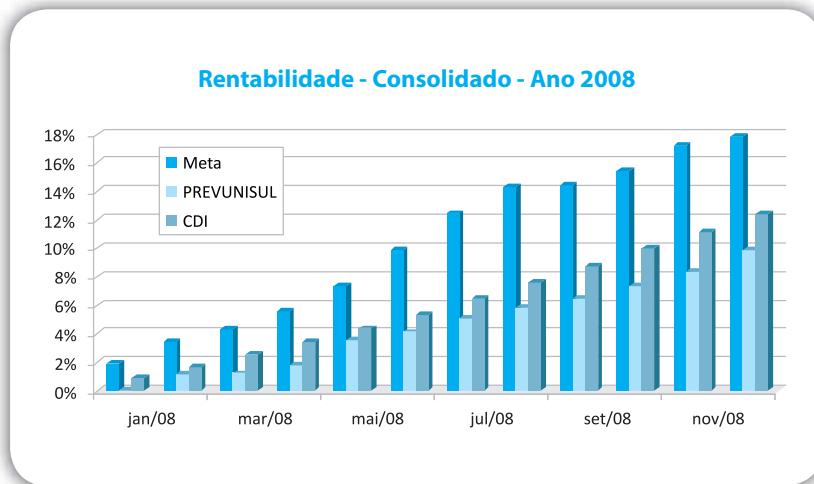
7.1.1 Plano UNISULPREV



7.1.2 Plano UniPrev



7.1.3 Consolidado Plano UNISULPREV/UniPrev



7.2 Demonstrativo de Investimentos (Posição em 31 de Dezembro de 2008)

7.2.1 Plano UNISULPREV

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	26.642.070,87
Total Recursos Garantidores	26.642.070,87

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria	Total	(374,20)
Depósitos	2.549,80	
Valores a Pagar/Receber	(2.924,00)	

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	Total	26.642.445,07
07.290.995/0001-11 FI Multimercado Santander	12.420.331,39	
07.644.055/0001-83 Fundo Fator Sinergia III	269.476,31	
06.097.344/0001-47 FI Fator Sigma Multimercado	8.832.718,08	
05.849.317/0001-01 FI GAP Institucional	5.119.919,29	

7.2.2 Plano UniPrev

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	1.441.613,31
Total Recursos Garantidores	1.441.613,31

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria	Total	-
Depósitos		-
Valores a Pagar/Receber		-

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	Total	1.441.613,31
07.290.995/0001-11 FI Multimercado Santander		1.059.611,93
07.644.055/0001-83 Fundo Fator Sinergia III		15.139,12
05.849.317/0001-01 FI GAP Institucional		366.862,26

7.2.3 Plano ASSORELPPREV

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	48.718,09
Total Recursos Garantidores	48.718,09

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria	Total	4.435,96
Depósitos		4.435,96
Valores a Pagar/Receber		-

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	Total	44.282,13
07.290.995/0001-11 FI Multimercado Santander		35.634,11
06.097.344/0001-47 FI Fator Sigma Multimercado		8.648,02

7.3 Evolução do Patrimônio (Posição em 31 de Dezembro de 2008)

7.3.1 Plano UNISULPREV



7.3.2 Plano UniPrev



7.3.3 Consolidado Plano UNISULPREV/UniPrev



8. Balanço Patrimonial

ATIVO	2008	2007
DISPONÍVEL	11.693,34	5.627,24
REALIZÁVEL	29.575.757,80	25.817.189,87
• Programa Previdencial	332.869,51	415.272,18
• Programa Administrativo	986.952,96	725.209,98
Programa de Investimentos	28.255.935,33	24.676.707,71
• Renda Fixa	27.971.319,90	24.235.080,05
• Renda Variável	284.615,43	441.627,66
PERMANENTE	43.846,08	42.492,90
• Imobilizado	43.846,08	42.492,90
• Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	29.631.297,22	25.865.310,01
PASSIVO	2008	2007
EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.408.962,87	1.106.943,05
• Programa Previdencial	242.937,42	214.206,88
• Programa Administrativo	1.163.101,44	891.619,35
• Programa de Investimento	2.924,01	1.116,82
EXIGÍVEL ATUARIAL	28.059.488,21	36.259.190,18
PROVISÕES MATEMÁTICAS	28.059.488,21	36.259.190,18
• Benefícios Concedidos	28.601.649,11	36.259.190,18
• Benefícios a Conceder	37.753.127,97	25.906.071,68
• (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-38.295.288,87	35.711.682,62
• (-) Provisões Matemáticas a Constituir		-25.358.564,12
RESERVAS E FUNDOS	162.846,14	-11.500.823,22
EQUILÍBRIO TÉCNICO	162.846,14	-11.500.823,22
RESULTADOS REALIZADOS	162.846,14	-11.500.823,22
• Superávit Técnico Acumulado	162.846,14	0,00
• (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	-11.500.823,22
TOTAL DO PASSIVO	29.631.297,22	25.865.310,01

8.1 Demonstração de Resultados do Exercício

DESCRÍÇÃO	2008	2007
PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	0,00
(+) Recursos Coletados	4.195.410,27	2.716.122,10
(-) Recursos Utilizados	-2.470.356,51	-2.215.760,58
(-) Custeio Administrativo	-300.317,61	-186.901,53
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	2.039.231,24	2.296.114,23
(-/) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	8.199.701,97	-2.021.287,17
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	11.663.669,36	588.287,05
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	0,00	0,00
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	583.082,09	385.812,10
(+) Receitas	23.081,99	5.000,00
(-) Despesas	-606.164,08	-390.812,10
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	0,00	0,00
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+/-) Renda Fixa	2.475.109,33	2.476.115,13
(+/-) Renda Variável	-153.065,85	39.665,21
(+/-) Relacionados com Tributos	-47,76	-20.755,54
(-) Custeio Administrativo	-282.764,48	-198.910,57
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	-2.039.231,24	-2.296.114,23
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	0,00	0,00

8.2 Demonstração do Fluxo Financeiro

DESCRÍÇÃO	2008	2007
(+/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL	1.836.186,97	548.185,67
(+ Entradas	4.280.625,40	2.673.972,38
(+) Recursos Coletados	4.195.410,27	2.716.122,10
(+/-) Recursos a Receber	82.402,67	-42.543,73
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	2.812,46	394,01
(- Saídas	-2.444.438,43	-2.125.786,71
(-) Recursos Utilizados	-2.470.356,51	-2.215.760,58
(+/-) Utilizações a Pagar	25.918,08	89.973,87
(+/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO	-574.696,16	-388.947,84
(+ Entradas	288.081,99	308.431,40
(+) Receitas	23.081,99	5.000,00
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	265.000,00	303.431,40
(- Saídas	-862.778,15	-697.379,24
(-) Despesas	-606.164,08	-390.812,10
(+) Despesas a Pagar	25.182,09	20.642,58
(-) Despesas Futuras	-280.442,98	-706.421,66
(-) Permanente	-1.353,18	379.211,94
(+/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	-1.255.424,71	-180.090,57
(+/-) Renda Fixa	-1.259.323,33	242.627,42
(+/-) Renda Variável	3.946,38	-401.962,45
(+/-) Relacionados com Tributos	-47,76	-20.755,54
(=) FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	6.066,10	-20.852,74
(=) VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	6.066,10	-20.852,74



9. Demonstrativo Patrimonial e de Resultados

9.1 Plano UniPrev

9.1.1 Demonstração Patrimonial do Plano UniPrev

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.727.131,52	1.089.503,47	PASSIVO	1.727.131,52	1.089.503,47
DISPONÍVEL	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	219.940,19	315.450,55
CONTAS A RECEBER	285.518,21	406.067,18	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	1.477.576,67	2.326.332,27
APLICAÇÕES • Renda Fixa • Renda Variável	1.441.613,31 1.426.474,19 15.139,12	683.436,29 659.945,46 23.490,83	SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO ACUMULADO • Resultados Realizados • Superávit Técnico Acumulado • (-) Déficit Técnico Acumulado	29.614,66 29.614,66 0,00	-1.552.279,35 -1.552.279,35 0,00

Rentabilidade do Plano: O Plano UniPrev obteve uma rentabilidade de 9,96% no exercício de 2008.

Custeio Administrativo: O Custeio Administrativo do plano ficou em 16% do total de contribuições.

9.1.2 Demonstração de Resultados do Plano UniPrev

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
DESCRÍÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) CONTRIBUIÇÕES	804.929,13	504.956,50
(-) BENEFÍCIOS	-40.836,88	-14.687,61
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	98.924,76	56.023,95
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	863.017,01	546.292,84
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-129.878,60	-78.168,76
(-/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	0,00	0,00
(-/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	848.755,60	-899.253,77
(-/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	0,00	0,00
(+/-) INCORPOERAÇÃO (DISSOLUÇÃO) DE PLANO(S)	0,00	0,00
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	1.581.894,01	-431.129,69

9.2 Plano UNISULPREV

9.2.1 Demonstração Patrimonial do Plano UNISULPREV

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	27.622.790,23	24.588.892,54	PASSIVO	27.622.790,23	24.588.892,54
DISPONÍVEL	2.549,80	83,86	CONTAS A PAGAR	952.587,89	605.418,18
CONTAS A RECEBER	977.795,36	715.714,98	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	26.536.970,86	33.932.018,23
APLICAÇÕES • Renda Fixa • Renda Variável • Imóveis	26.642.445,07 26.372.968,76 269.476,31	3.873.093,70 23.454.956,87 418.136,83	SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO ACUMULADO • Resultados Realizados • Superávit Técnico Acumulado • (-) Déficit Técnico Acumulado	133.231,48 133.231,48 133.231,48 0,00	-9.948.543,87 -9.948.543,87 0,00 -9.948.543,87

9.2.2 Demonstração de Resultados do Plano UNISULPREV

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
DESCRÍÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) CONTRIBUIÇÕES	3.344.969,25	2.210.267,55
(-) BENEFÍCIOS	-2.429.519,63	-2.201.072,97
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	2.220.913,18	2.439.000,85
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	3.136.362,80	2.448.195,43
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-449.634,82	-307.584,97
(-/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	7.395.047,37	-1.121.193,72
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	10.081.775,35	1.019.416,74

Rentabilidade do Plano: O Plano UNISULPREV obteve uma rentabilidade de 9,23% no exercício de 2008.

Custeio Administrativo: O Custeio Administrativo do plano ficou em 13,44% do total de contribuições.

9.3 Plano ASSORELPREV

9.3.1 Demonstração Patrimonial do Plano ASSORELPREV

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	89.120,87	20.504,63	PASSIVO	89.120,87	20.504,63
DISPONÍVEL	4.435,96	1.804,63	CONTAS A PAGAR	44.180,19	19.664,95
CONTAS A RECEBER	40.402,78	18.700,00	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	44.940,68	839,68
APLICAÇÕES	44.282,13	0,00			
• Renda Fixa	44.282,13	0,00			

9.3.2 Demonstração de Resultados do Plano ASSORELPrev

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) CONTRIBUIÇÕES	45.511,89	898,05
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	2.157,78	0,00
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	47.669,67	898,05
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-3.568,67	-58,37
(-/) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	-44.101,00	-839,68

Rentabilidade do Plano: O Plano UNISULPREV obteve uma rentabilidade de 10,15% no exercício de 2008.

Custeio Administrativo: O Custeio Administrativo do plano ficou em 7,84% do total de contribuições.



10. Parecer Atuarial dos Planos de Benefícios

10.1 Introdução

O presente Parecer Atuarial atende ao que dispõe à Resolução MPS/CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, e a Resolução CGPC nº 05 de 30 de janeiro de 2002, Anexo E – Normas e Procedimentos Contábeis, item 19 “e”.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro de dados dos participantes, o custo do plano avaliado, a situação financeiro-atuarial, as hipóteses e métodos atuariais e ganhos e perdas atuariais dos Planos administrados pela Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL.

A PREVUNISUL atualmente administra três Planos de Benefícios aprovados pelo órgão regulador e fiscalizador, cadastrados por meio do CNPB – Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, conforme segue:

NOME DO PLANO	CNPB	DATA DE APROVAÇÃO
Plano de Benefícios e Custeio da Unisul - UNISULPREV	19.970.022-56	08/08/1997
Plano Misto de Benefícios Unisul – UniPrev	20.050.027-47	01/07/2005
Plano de Benefícios Previdenciários dos Religiosos em geral de todo território nacional dos Associados da ASSOREL – AssorelPrev	20.070.029-65	24/09/2007

Com base nos dispositivos que regulamentam o regime de previdência privada, informações cadastrais dos participantes dos Planos, respectivos regulamentos, hipóteses atuariais, financeiras e econômicas, bases técnicas e métodos de financiamento, os planos UNISULPREV e UniPrev foram avaliados atuarialmente em 30/11/2008 e atualizados pelo método de recorrência até 31/12/2008, sendo que o Plano AssorelPrev foi avaliado em 31/12/2008.

10.2 Plano de Benefícios e Custeio da Unisul – UNISULPREV

10.2.1 Base de Dados

Para que a base de dados individuais dos participantes do Plano UNISULPREV, posicionada em 30/11/2008, pudesse ser utilizada na Avaliação Atuarial do exercício de 2008, foram feitas as devidas validações e consistências. Para tanto, além de utilizar nossos sistemas de validação, buscou-se informações adicionais junto à PREVUNISUL e à Stock & Info.

O Plano de Benefícios e Custeio UNISULPREV possui em seu cadastro de participantes 263 ativos, 40 assistidos e 9 participantes que geraram benefício de pensão por morte, assim distribuídos:

PARTICIPANTES	FEMININO	MASCULINO
Ativos	140	123
Assistidos	12	28
Pensionistas	0	9

10.2.2 Premissas Atuariais e Metodologia de Cálculo

O Plano de Benefícios e Custeio UNISULPREV está estruturado na modalidade Benefício Definido e é avaliado sob o regime de capitalização e método atuarial agregado.

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial do exercício de 2007, realizada pela Data A Consultoria S/S, exceto quanto a família padrão utilizada para apurar o encargo da Pensão por Morte de Ativo e as reversões da Aposentadoria Programada e de Invalidez. Observou-se que o Cônjugue de sexo feminino é 1 (um) ano mais jovem que o Participante titular, e que o Cônjugue do Sexo Masculino é 1 (um) ano mais velho que a Participante Titular. O Dependente mais jovem, em média, nasce quando o Participante do Sexo Masculino possui 31 (trinta e um) anos de idade ou quando a Participante do Sexo Feminino possui 30 (trinta) anos de idade.

Adotou-se como projeção de crescimento real de salários nesta Avaliação, o percentual de 0,00% a.a., conforme declarações das Patrocinadoras.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do Exigível Atuarial deste plano são:

BIOMÉTRICAS	
Mortalidade de válidos	AT - 83
Mortalidade de inválidos	Experiência do ex-IAPC
Entrada em Invalidez	Hunter conjugada com Álvaro Vindas
Rotatividade	0,00%
Composição familiar	Cônjugue e 1 filho

ECONÔMICAS	
Taxa de juros atuariais	6,00%
Fator de capacidade salarial	100%
Fator de capacidade de benefícios	100%
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	0,00%
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,00%

10.2.3 Plano de Custeio

O Plano de Benefícios, em 31/12/2008, apresentava a seguinte estrutura de custeio:

Contribuições da Patrocinadora:

- Contribuição mensal: aplicação da alíquota de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) da folha mensal de salários dos participantes, excluídos os encargos sociais;
- Contribuição extraordinária: o custo total destinado ao custeio do serviço passado foi estimado inicialmente em R\$ 6.803.687,35, posicionado em 01/12/1996. Em 30/10/2008 recalculou-se o valor do serviço passado considerando apenas os participantes que aderiam ao Plano na condição de fundadores e que na referida data constavam como participantes

ativos e assistidos. Assim, através do contrato de atualização do Financiamento de Tempo Passado, a Patrocinadora reconheceu o montante de R\$ 26.778.765,41, como sendo a nova contribuição extraordinária a ser integralizada ao Plano em 110 prestações mensais. Dado que excepcionalmente nos meses de novembro e dezembro/2008, incluindo o 13º salário, a patrocinadora integralizou os valores de R\$ 146.276,69 e R\$ 292.758,18, respectivamente, o montante da Contribuição Extraordinária, em 30/11/2008 passou a ser de R\$ 26.781.672,10 e, em dezembro de 2008, o valor de R\$ 26.608.510,25. A nova prestação, que deverá ser integralizada a partir de jan/2008, é de R\$ 317.367,76 sendo que esta deverá ser atualizada de acordo com a variação do IGP-DI e integralizada por um prazo de 108 meses. Vale ressaltar que neste valor já foi considerada a sobrecarga administrativa de 5% (cinco por cento).

- Contribuição administrativa: aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento) do total da contribuição dos participantes.

Contribuições dos Participantes:

- Contribuição mensal: corresponde ao resultado da incidência dos percentuais, conforme tabela a seguir, sobre o salário de participação, que, em média, corresponde a 5,51% (cinco vírgula cinqüenta e um por cento):

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (SP)	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	PARCELA A DEDUZIR
SP ≤ ½ Teto INSS	1,0% x SP	-
½ Teto INSS < SP ≤ Teto INSS	3,0% x SP	1% x Teto INSS
SP > Teto do INSS	12,0% x SP	10% x Teto INSS

- Contribuição administrativa: aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a contribuição mensal.

10.2.4 Provisões Matemáticas

Considerando o Plano de Custeio vigente em 31/12/2008, a metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial do Plano UNISULPREV, bem como as informações cadastrais e financeiras dos participantes, e as premissas adotadas conforme resultados da aderência das hipóteses atuariais, tem-se os seguintes resultados posicionados em 31/12/2008:

RESULTADOS DO PLANO	
Ativo Líquido do Plano	R\$ 26.670.202,34
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 28.601.649,11
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 36.230.610,62
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 43.739.308,31
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ (7.508.697,69)
Reserva a Amortizar	R\$ 25.278.084,73
Fundo Previdencial	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ (12.883.972,66)

10.2.5 Resultados da Avaliação Atuarial

Verifica-se que o Pano de Benefícios UNISULPREV apresentou déficit técnico atuarial em 31/12/2008 no montante de R\$ 12.883.972,66 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R\$ 39.554.175,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), com o Ativo Líquido do Plano no montante de R\$ 26.670.202,34 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

O resultado deficitário do Plano foi influenciado, principalmente, pelos seguintes fatores:

Positivos para o Plano:

- Não ocorrência dos benefícios de Invalidez e Pensão por Morte previstos para o exercício de 2008;
- Redução dos encargos de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, dado o envelhecimento da massa e a consequente expectativa de concessão do benefício de Aposentadoria Programada.

Negativos para o Plano:

- Insuficiência de contribuição mensal para custeio dos benefícios oferecidos pelo plano conforme apontado em avaliações atuariais de exercícios anteriores;
- Rentabilidade nominal líquida auferida no exercício de 2008 pela aplicação dos recursos garantidores do Ativo Líquido do Plano inferior à meta atuarial. O exigível atuarial ou Meta Atuarial ficou em 15,60%, composto pelo IGP-DI de 9,589%, acumulado de janeiro a novembro de 2008, mais 6,00% ao ano. A rentabilidade do Plano ficou em 6,67% no período observado, resultando assim uma perda atuarial de 7,72%;
- Redução de projeções de contribuições futuras dado o aumento do número de participantes que atingiram as condições para requerer a Complementação de Aposentadoria Normal (participantes iminentes), passando de 38 em dezembro/2007 para 45 em novembro/2008;
- Aumento do salário médio verificado no período de dezembro de 2007 a novembro de 2008, data base dos dados das Avaliações Atuariais anuais. Observa-se que a variação salarial foi de 10,95% o que acarreta o aumento dos compromissos do Plano uma vez que os benefícios baseiam-se em percentual do Salário Real de Benefício. O aumento verificado do SRB no mesmo período foi de 7,29%.

A Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, trouxe a obrigatoriedade de revisão do plano de custeio quando o Plano apresentar déficit por dois exercícios consecutivos.

Assim, considerando os fatores apresentados acima, bem como o risco iminente de aposentadoria dos participantes que já reuniram as condições para Complementação de Aposentadoria Normal e o envelhecimento da massa, tem-se como decisão da Patrocinadora, em conjunto com a Entidade, a revisão do atual plano de custeio.

O Estudo aprovado prevê a manutenção da atual contribuição mensal dos participantes e da Patrocinadora, conforme estabelecido no artigo 54 e 55 do Regulamento do Plano, e a instituição de contribuição extraordinária, conforme prevê a Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, Art. 19, § único, inciso II, a ser integralizada pelos participantes ativos, assistidos e pensionistas, e pela Patrocinadora nas mesmas bases e valores, incidente sobre o Salário de Participação e Benefício, respectivamente.

Adotou-se como critério para apuração da contribuição extraordinária o déficit no montante de R\$ 12.959.327,10, posicionado em 30/11/2008, o prazo de 6 anos (72 meses) para financiamento e a folha financeira salarial e de benefícios do Plano. Assim tem-se a alíquota extraordinária no percentual de 17% (dezessete por cento), sendo 8,50% (oito vírgula cinqüenta por cento) para os participantes e 8,50% (oito vírgula cinqüenta por cento) para a Patrocinadora.

Dessa forma o Plano de Custeio passaria a vigorar com as seguintes alíquotas de contribuição:

Participantes ativos
(Contribuição Normal + Extraordinária)

a) Contribuição Normal Mensal

PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL		
Salário de Participação (SP)	Contribuição Mensal	Parcela a deduzir
SP ≤ ½ Teto INSS	1,00% x SP	-
½ Teto INSS < SP ≤ Teto INSS	3,00% x SP	1,00% x Teto INSS
SP > Teto do INSS	12,00% x SP	10,00% x Teto INSS

b) Contribuição Extraordinária Mensal

Adoção do percentual sobre o Salário de Participação da seguinte forma:

PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		
Salário de Participação (SP)	Contribuição Mensal	Parcela a deduzir
SP ≤ ½ Teto INSS	2,50% x SP	-
½ Teto INSS < SP ≤ Teto INSS	4,50% x SP	1,00% x Teto INSS
SP > Teto do INSS	14,77% x SP	11,27% x Teto INSS

Participantes assistidos
(Contribuição Extraordinária)

a) Contribuição Extraordinária Mensal

Adoção do Percentual sobre o Benefício da seguinte forma:

PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA		
Benefício	Contribuição Mensal	Parcela a deduzir
Benef. ≤ ½ Teto INSS	2,50% x Benef.	-
½ Teto INSS < Benef. ≤ Teto INSS	4,50% x Benef.	1,00% x Teto INSS
Benef. > Teto do INSS	14,77% x Benef.	11,27% x Teto INSS

A contribuição extraordinária da Patrocinadora se dará nos mesmos percentuais, bases e prazos das contribuições vertidas pelos participantes, assistidos e beneficiários.

O resultado do Plano e as provisões matemáticas considerando as novas alíquotas, posicionadas em 31/12/2008, seguem no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	
Ativo Líquido do Plano	R\$ 26.670.202,34
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 28.601.649,11
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 36.230.610,62

Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 43.739.308,31
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ (7.508.697,69)
Reserva a Amortizar	R\$ 38.295.288,87
Serviço Passado	R\$ 25.278.084,73
Equacionamento de Déficit	R\$ 13.017.204,14
Superávit	R\$ 133.231,48

Temos também como fato relevante, o desenvolvimento de estudos para migração dos atuais participantes do Plano UNISULPREV para o Plano UniPrev, sendo este estruturado na modalidade Contribuição Variável. Assim, após a referida migração, o Plano de custeio do UNISULPREV deverá ser revisto considerando os participantes que a ele permaneceram vinculados.

10.3 Plano Misto de Benefícios Unisul – UniPrev

10.3.1 Base de Dados

Para que a base de dados individuais dos participantes do plano UniPrev, posicionada em 30/11/2008, pudesse ser utilizada na Avaliação Atuarial do exercício de 2008, foram feitas as devidas validações e consistências. Para tanto, além de utilizar nossos sistemas de validação, buscou-se informações adicionais junto à PREVUNISUL e à Stock&Info.

Foram mantidas as mesmas hipóteses atua-

riais da Avaliação Atuarial do exercício de 2007, realizada pela Data A Consultoria S/S, exceto quanto a família padrão utilizada para apurar o encargo da Pensão por Morte de Ativo e as reversões da Aposentadoria Programada e de Invalidez. Observou-se que o Cônjugue de sexo feminino é 1 (um) ano mais jovem que o Participante titular, e que o Cônjugue do Sexo Masculino é 1 (um) ano mais velho que a Participante Titular. O Dependente mais jovem, em média, nasce quando o Participante do Sexo Masculino possui 31 (trinta e um) anos de idade ou quando a Participante do Sexo Feminino possui 30 (trinta) anos de idade.

Adotou-se como projeção de crescimento real de salários nesta Avaliação, o percentual de 0,00% a.a., conforme declarações das Patrocinadoras. O Plano UniPrev possui em seu cadastro de participantes 609 ativos e nenhum assistido.

PARTICIPANTES	FEMININO	MASCULINO
Ativos	311	298
Assistidos	0	0
Pensionistas	0	0

10.3.2 Premissas Atuariais e Metodologia de Cálculo

O Plano Misto de Benefícios Unisul – UniPrev está estruturado na modalidade Contribuição Variável. Todos os benefícios são avaliados

sob o regime de capitalização, utilizando-se o método atuarial agregado para os benefícios de risco (Invalidez e Pensão por Morte) e o método de capitalização individual para os benefícios programados.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do Exigível Atuarial deste plano são:

BIOMÉTRICAS	
Mortalidade de válidos	AT - 83
Mortalidade de inválidos	Experiência do ex-IAPC
Entrada em Invalidez	Hunter conjugada com Álvaro Vindas
Rotatividade	0,00%
Composição familiar	Cônjugue e um filho
ECONÔMICAS	
Taxa de juros atuariais	6,00%
Fator de capacidade salarial	100%
Fator de capacidade de benefícios	100%
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	0,00%
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,00%

10.3.3 Plano de Custeio

Apresentamos a seguir o Custeio vigente em

31/12/2008 no Plano UniPrev, sendo este utilizado para dimensionar o fluxo de contribuições futuras.

Contribuições da Patrocinadora:

- Contribuição normal de risco: aplicação da alíquota de 1,60% (um vírgula sessenta por cento) sobre a folha mensal de salários dos participantes, excluídos os encargos sociais;
- Contribuição administrativa: aplicação da alíquota de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) sobre a folha mensal de salários dos participantes.

Contribuições dos Participantes:

- Contribuição normal básica: percentual livremente escolhido pelo participante, obedecendo ao valor mínimo de R\$ 32,62 (trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), posicionado em 30/11/2008;
- Contribuição administrativa: alíquota de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) incidente sobre a contribuição normal básica.

10.3.4 Provisões Matemáticas

Considerando o Plano de Custeio vigente, a metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial do Plano UniPrev, bem como as informações cadastrais e financeiras dos participantes, e

as premissas adotadas conforme resultados da aderência das hipóteses atuariais, tem-se os seguintes resultados posicionados em 31/12/2008:

RESULTADOS DO PLANO	
Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.507.191,33
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 2.221.570,33
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 5.544.895,40
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ (3.323.325,07)
Reserva a Amortizar	R\$ 0,00
Fundo Previdencial	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ (714.379,00)

10.3.5 Resultados da Avaliação Atuarial

Verifica-se que o Plano de Benefícios UniPrev apresentou déficit técnico atuarial, no que se refere os benefícios estruturados na modalidade benefício definido, no montante de R\$ 714.379,00 (setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais), em 31/12/2008.

O resultado se revela quando confronta-se o Passivo Atuarial, dado pela Provisão Matemática no montante de R\$ 2.221.570,33 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhen-

tos e setenta reais e trinta e três centavos), com o Ativo Líquido do Plano no montante de R\$ 1.507.191,33 (hum milhão, quinhentos e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos).

O resultado deficitário quanto aos benefícios estruturados na modalidade Benefício Definido sofreu uma redução quando comparado o exercício de 2007 com o exercício de 2008. Este resultado foi influenciado, principalmente, pelo ingresso de 244 novos participantes com idade média de 28,91 anos e idade prevista de aposentadoria de 55,42 anos. Assim o tempo de espera médio dos participantes passou de 23,55 para 23,96 anos, aumentando assim o montante previsto para contribuições futuras.

Um fator que influencia a manutenção do déficit é a insuficiência de contribuição mensal para custeio dos benefícios oferecidos pelo plano, conforme já mencionado nas Avaliações anteriores.

Outro fator negativo foi a rentabilidade nominal líquida, auferida no exercício de 2008 pela aplicação dos recursos garantidores do Ativo Líquido do Plano, rentabilidade esta que atualiza o saldo individual dos participantes, que foi inferior à meta atuarial. A Meta Atuarial ficou em 11,99% (onze vírgula noventa e nove por cento), composto pelo INPC de 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) acumulado de janeiro a novembro de 2008 mais 6,00% ao ano. A rentabilidade do Plano que ficou em 10,20%

(onze vírgula vinte por cento) no período observado, o que resultou numa perda atuarial de 1,60% (um vírgula sessenta por cento).

A Resolução CGPC N° 26, de 29 de setembro de 2008, trouxe a obrigatoriedade de revisão do plano de custeio quando o Plano apresentar déficit por dois exercícios consecutivos.

Assim, considerando os fatores apresentados acima, bem como o risco iminente de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte, tem-se como decisão da Patrocinadora, em conjunto com a Entidade, a revisão do atual plano de custeio.

A alíquota de contribuição mensal necessária para o equilíbrio técnico dos Benefícios de risco do Plano é de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento), incidente sobre a folha de salários de participação, líquida da taxa de administração, sendo que a contribuição de risco é de responsabilidade da patrocinadora.

O resultado do Plano e as provisões matemáticas considerando as alíquotas apresentadas neste Estudo seguem no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.507.191,33
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 1.477.576,67
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 5.544.895,40
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ (4.067.318,73)
Reserva a Amortizar	R\$ 0,00
Fundo Previdencial	R\$ 0,00
Superávit	R\$ 29.614,66

10.4 Plano de Benefícios Previdenciários dos Religiosos em Geral de Todo Território Nacional dos Associados da Assorel – ASSORELPREV

10.4.1 Base de Dados

Para que a base de dados individuais dos participantes do plano ASSORELPREV, posicionada em 31/12/2008, pudesse ser utilizada na Avaliação Atuarial do exercício de 2008, foram feitas as devidas validações e consistências. Para tanto, além de utilizar nossos sistemas de validação, buscou-se informações adicionais junto à PREVUNISUL e à Stock&Info.

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de aprovação do Plano, exceto quanto a Tábua EX-IAPC que vinha sendo adotada como premissa para

estimar a sobrevivência dos participantes assistidos inválidos.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, foi sugerida a substituição da mesma pela tábua AT 83, mesma tábua utilizada para estimar a expectativa de vida de participantes assistidos válidos.

O Plano ASSORELPPREV possui em seu cadastro de participantes 106 ativos e nenhum assistido.

PARTICIPANTES	FEMININO	MASCULINO
Ativos	26	80
Assistidos	0	0
Pensionistas	0	0

10.4.2 Premissas Atuariais e Metodologia de Cálculo

O Plano ASSORELPPREV está estruturado na Contribuição Definida. Todos os benefícios são avaliados sob o regime de capitalização, utilizando-se o método de Capitalização Financeira.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do Exigível Atuarial deste plano são:

ECONÔMICAS	
Taxa de juros atuariais	6,00%
Fator de capacidade salarial	100%
Fator de capacidade de benefícios	100%
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	0,00%
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,00%

A taxa de juros é adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência (Benchmark) como ferramenta para mensurar a rentabilidade do Plano. Tal premissa também é utilizada para estimar a rentabilidade no momento da concessão do benefício. O índice de referência não deve ser confundido com garantia de rentabilidade futura, dado que os benefícios são permanentemente ajustados ao saldo de conta mantido em favor do participante.

Em relação à tábua de mortalidade utilizada, esta é utilizada apenas como premissa para cálculo da expectativa de vida no caso de benefício concedido por prazo indeterminado. Sendo assim, vale ressaltar que a Tábua de mortalidade não é utilizada para definição do custo do plano e sim como ferramenta para cálculo do benefício e não devendo ser confundido com renda mensal vitalícia.

BIOMÉTRICAS	
Mortalidade de válidos	AT - 83
Mortalidade de inválidos	AT - 83
Entrada em Invalidez	Não utilizada
Rotatividade	0,00%
Composição familiar	Não utilizada

10.4.3 Plano de Custeio

Apresentamos a seguir o Custeio vigente no Plano ASSORELPREV:

Contribuições do Instituidor:

- Contribuição Complementar: aporte livremente escolhido pelo instituidor ou Empregador, mediante contrato específico celebrado entre estes e a PREVUNISUL;
- Contribuição administrativa: alíquota de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) incidente sobre a contribuição Complementar.

Contribuições dos Participantes:

- Contribuição Básica: valor livremente escolhido pelo participante, de caráter obrigatório, obedecendo ao valor mínimo de R\$ 17,00 (dezessete reais);
- Contribuição Complementar: valor livremente escolhido pelo participante, de caráter facultativo, respeitado o mínimo da Contribuição Básica.
- Contribuição administrativa: alíquota de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) incidente sobre a contribuição Básica e Complementar.

10.4.4 Provisões Matemáticas

Segue abaixo a estrutura contábil das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários - ASSORELPREV em 31/12/2008:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	
Ativo Líquido	R\$ 44.940,68
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 44.940,68
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 44.940,68
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ 0,00
Reserva a Amortizar	R\$ 0,00
Fundo Previdencial	R\$ 0,00
Resultado	R\$ 0,00

10.4.5 Resultados da Avaliação Atuarial

A situação atuarial do Plano ASSORELPREV, avaliada com os mesmos regimes de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses biométricas, financeiras e econômicas adotados na avaliação da implantação do Plano, apresentou, em 31/12/2008, resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de concessão dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de Conta Individual, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

10.5 Custo Administrativo

A partir do fluxo das receitas e despesas administrativas da Entidade, considerando as taxas de contribuições apresentadas nos itens 10.2.3, 10.3.3 e 10.4.3 e as despesas ocorridas no período entre janeiro a dezembro de 2008, observou-se a insuficiência de recursos na manutenção das atividades da Entidade.

Observou-se que a receita média administrativa do Plano UNISULPREV, em 2008, monta em R\$ 37.469,57 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) e a despesa média monta em R\$ 64.090,31 (sessenta e quatro mil, noventa reais e trinta e um centavos).

Verificou-se ainda que a entidade possui uma insuficiência administrativa o que demonstra a necessidade de revisão da taxa de custeio administrativo ou outras alternativas para o equacionamento da referida insuficiência.

O Plano UniPrev apresentou em 2008 a receita média administrativa de R\$ 10.823,22 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) contra uma despesa média de R\$ 2.863,65 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Assim, a taxa atualmente praticada demonstra ser suficiente para cobertura das despesas, mas vale ressaltar que neste Plano existe uma insuficiência administrativa, que poderá ser equacionada com as sobras de recursos mensais.

Dado que Plano ASSORELPREV encontra-se em processo de transferência de gerenciamento para outra Entidade de Previdência Complementar não foi desenvolvido estudo quanto a taxa administrativa.

Recomendamos a revisão da taxa de custeio administrativo do Plano UNISULPREV com objetivo de manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas administrativas. Assim propomos o aumento da alíquota de contribuição passando de 5,0% para 14,09%, tendo como base de incidência, tanto para a patrocinadora quanto para os participantes, a contribuição mensal normal. Essa taxa foi apurada considerando o mesmo nível de contribuição praticada atualmente e também considera como base de incidência a Contribuição Extraordinária de responsabilidade da Patrocinadora.

O Plano apresenta ainda uma insuficiência administrativa que deverá ser objeto de estudo para seu equacionamento.

10.6 Considerações Finais

O valor consolidado das Provisões Matemáticas dos planos UNISULPREV, UniPrev e AssorelPrev monta em R\$ 28.059.488,21 (vinte e oito milhões, cinqüenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) e são constituídas da seguinte forma:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS –
VALORES CONSOLIDADOS**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 28.601.649,11
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 37.753.127,97
(-) Provisão Matemática a Constituir	R\$ 38.295.288,87
Total	R\$ 28.059.488,21

Em 31/12/2008, o resultado atuarial consolidado dos planos administrados pela PREVUNISUL apresentou superávit de R\$ 162.846,14 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Os Planos de Benefícios UNISULPREV e UniPrev, no que se refere aos benefícios estruturados na modalidade Benefício Definido, poderão ter o seu custeio de equilíbrio modificado por variações salariais não previstas na avaliação atuarial, rotatividade, ocorrências de eventos acima do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis inferiores àqueles previstos atuarialmente e adesão de participantes aquém da esperada.

Florianópolis, 22 de maio de 2009.

Karen Tressino

Atuária - MIBA 1123

Data A Consultoria S/S Ltda.



11. Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da Sociedade de Previdência Complementar – PREVUNISUL – Florianópolis/SC

1. Examinamos o balanço patrimonial da Sociedade de Previdência Complementar – PREVUNISUL em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais repre-

sentativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade de Previdência Complementar – PREVUNISUL em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações e o seu fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme mencionada na nota explicativa nº 4.2, a capacidade de geração de receitas para fazer frente às despesas administrativas está condicionada ao ingresso de novos participantes e o incremento das receitas administrativas, com a consequente amortização da insuficiência do programa administrativo no montante de R\$ 971 mil naquela data.

5. As demonstrações contábeis relativas ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2007, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram parecer com ênfase com relação à necessidade de revisão das formas de custeio dos Planos UniPrev e UNISULPREV para o equacionamento do déficit técnico acumulado, datado de 23 de setembro de 2008.

Florianópolis, 8 de junho de 2009.

Claudio Henrique Damasceno Reis

Sócio-contador

CRC SC 024494/O-1

BDO Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5"S"S



12. Política de Investimentos 2009 a 2013

Política de Investimentos da Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL para o período de 2009 a 2013

1. Dos Objetivos

A Política de Investimentos da Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL tem por objetivo a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

Essa Política de Investimentos visa dar continuidade ao gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da PREVUNISUL. A presente Política de Investimentos aplicar-se-á aos Planos Básicos de Benefícios da PREVUNISUL, que possui 3 planos de benefícios, denominados Plano I, Plano II e ASSORELPREV:

CNPB	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
19.970.022-56	PLANO I UNISULPREV	Plano de Benefícios e Custeio da Unisul
20.050.027-47	PLANO II UniPrev	Plano Misto de Benefícios Unisul - UniPrev
20.070.029-65	ASSOREL-PREV	Plano de Ben. Prev. dos Religiosos em Geral de Todo o Terr. Nac. dos Assoc . da Assorel

O Plano I é do tipo Benefício Definido e tem como meta atuarial IGP-DI + 6 % a.a. e o Plano II é do tipo Contribuição Variável, tem como meta atuarial INPC + 6% a.a. O Plano ASSORELPREV é do tipo Contribuição Definida e tem como meta atuarial INPC + 6% a.a.

O Plano I é patrocinado exclusivamente pela UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina, o Plano II é patrocinado pela UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina, pela própria Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL e pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL - FAEPEPESUL. O plano ASSORELPrev é Instituído pela ASSOREL - Associação dos Religiosos em Geral de Todo o Território Nacional.

2. Motivos de Adoção

A adoção desta Política de Investimentos visa assegurar o claro entendimento por parte dos gestores, funcionários da PREVUNISUL, participantes, beneficiários e provedores externos de serviços quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da Entidade; Sobre os critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias empregadas no processo de investimentos, bem como o atendimento da Resolução CMN nº 3.456 de 1º de junho de 2006 e suas alterações.

3. Dos Investimentos

Os RGRT – Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - deverão ser aplicados em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, distribuídos nos seguintes segmentos, observado o disposto na legislação em vigor:

- a) Segmento de Renda Fixa;
- b) Segmento de Renda Variável;
- c) Segmento de Imóveis;
- d) Segmento de Empréstimos e Financiamentos.

4. Da Alocação de Recursos

4.1 Composição e Limites

A alocação dos RGRT deverá ser distribuída na seguinte composição e limites:

COMPOSIÇÃO E LIMITES DOS SEGMENTOS E CARTEIRAS DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	Mín. (%)	Máx. (%)
a) SEGMENTO DE RENDA FIXA	0	100
1. Títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil – Compras definitivas e/ou Operações Compromissadas	0	100
2. Quotas de Fundos de Investimento regulamentados pela CVM Res. 3456	0	100
3. Quotas de Fundos de Investimento em direitos creditórios classificados como de baixo risco de crédito	0	20
4. Demais títulos e valores mobiliários previstos na legislação e classificados como de baixo risco de crédito:	0	40
4.1. CDB's	0	30
4.2. Debêntures	0	30

4.3. Outros ativos de renda fixa	0	15
b) SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0	30
1. Ações de emissão de empresas com registro na CVM	0	30
2. Quotas de Fundos de Investimento regulamentados pela CVM Res. 3456	0	30
3. Outros ativos de renda variável	0	3
c) SEGMENTO DE IMÓVEIS	0	8
1. Quotas de fundos de investimentos imobiliários	0	8
d) SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	15

Aplicam-se a todas as Carteiras dos Segmentos os limites, critérios e diversificações estabelecidos na legislação em vigor.

O FATOR PREVUNISUL poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos em quotas de um único fundo de investimento ou fundo de investimento em quotas, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo **ADMINISTRADOR**, pela **GESTORA** ou por empresas a eles ligadas, desde que seja previamente comunicada a Entidade e esta através de reunião com o Comitê Gestor de Investimentos avalie e seja o mesmo aprovado por seu Conselho Deliberativo.

4.2 Operações com Derivativos

Os Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável poderão efetuar, via Fundos de Investimen-

tos, inclusive o Fundo PREVUNISUL, operações com derivativos de acordo com os limites e critérios estabelecidos na legislação em vigor, conforme segue:

USO DE DERIVATIVOS - PERCENTUAL DOS RGRT	MODALIDADES	Mín. (%)	Máx. (%)
1. Contratos Futuros de Juros	<i>Hedge</i>	0	100
	Alavancagem	0	0
2. Contratos Futuros de Câmbio	<i>Hedge</i>	0	100
	Alavancagem	0	0
3. Contratos de Opções de Ações	<i>Hedge</i>	0	100
	Alavancagem	0	0
4. Contratos de Índice Futuro de Ações	<i>Hedge</i>	0	100
	Alavancagem	0	0
5. Contratos de Swaps	<i>Hedge</i>	0	100
	Alavancagem	0	0

- As operações com Derivativos devem ser realizadas em mercados organizados em pregão ou em sistema eletrônico que atenda às mesmas condições dos sistemas competitivos administrados por bolsas de valores, bolsas de futuros ou por mercados de balcão organizado.
- As operações com Derivativos devem estar obrigatoriamente na modalidade “com garantia” e cursados em Bolsas de Valores ou em Bolsa de Mercadorias e Futuros.
- O Segmento de Renda Fixa não pode estar exposto a Derivativos referenciados à ações e índices de ações.

- Por exposição do Fundo, entende-se a somatória das posições detidas à vista e do valor presente dos contratos de derivativos atrelados ao referido indexador.
- O valor presente dos contratos de derivativos serão considerados negativos para posições vendidas, e considerados positivos para posições compradas.

4.3 Outros Limites

Os Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, além dos limites previstos na legislação vigente, submetem-se aos seguintes:

OUTROS LIMITES - PERCENTUAL DOS RGRT	Mín. (%)	Máx. (%)
1. Total de emissão e co-obrigação de um mesmo emissor – Pessoa Jurídica;	0	15
2. Total de emissão e co-obrigação de um mesmo emissor – Instit. Financeira;	0	15
3. Aplicação por emissão / emissor de títulos privados;	0	10
4. Aplicação em títulos privados, ações e outras (percentual em relação ao total emitido);	0	10
5. Aplicação em ações de um mesmo emissor;	0	10
6. Aplicação em Fundos de Investimentos sob administração de um mesmo Gestor; Não se enquadram neste limite os fundos exclusivos.	0	35

4.4 Vedações

Os Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, além das vedações previstas na legislação vigente, submetem-se as seguintes:

VEDAÇÕES
1. A aplicação em títulos públicos estaduais e municipais;
2. O Administrador e Gestor do Fundo PREVUNISUL atuarem como contraparte, direta ou indiretamente, em operações no mercado de derivativos com o Fundo PREVUNISUL;
3. A realização de aplicações/operações, de qualquer espécie, com títulos de emissão de Instituição Financeira e/ou Empresa ligada ao Administrador ou Gestor e Custodiante dos Fundos PREVUNISUL, exceto em fundos de investimentos.

4.5 Operacionalização

As aplicações poderão ser operacionalizadas diretamente pela PREVUNISUL e/ou por intermédio de Fundos de Investimentos e/ou carteiras administradas por empresas especializadas na administração de recursos.

A PREVUNISUL adota como política, a utilização de fundos de investimentos exclusivos ou fundos de investimentos em quotas de fundos de investimentos exclusivos, que hoje estão sob responsabilidade do Banco Fator.

5. Do Controle de Risco

Entende-se por Risco como sendo a igual probabilidade de que ameaças ao valor da carteira se concretizem em perdas efetivas.

Os principais tipos de Risco a serem tratados são:

- Risco de Liquidação
- Risco de Crédito
- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Preço ou Taxa
- Risco Operacional

5.1 Risco de Liquidação

É o risco que decorre da possibilidade de uma das partes de uma negociação não cumprir com o combinado. Pode acontecer tanto pela negociação com Ativos de Balcão (Câmbio, Foward, Swaps, Títulos Públicos, Ações) como pela Bolsa de Valores e da "Clearing Houses" das Bolsas de Derivativos.

Os critérios de escolha, bem como a própria escolha das corretoras de valores e de mercadorias e a contraparte das operações de balcão, bancos e distribuidoras devem ser discutidos com o Administrador/Gestor dos Fundos PREVUNISUL. Nesse sentido, alguns critérios devem ser observados:

- As vendas significativas de ações (entendi-

da como venda cujo valor de mercado seja igual ou maior a 10% do PL da carteira) devem ser realizadas por corretora previamente aprovada;

- As operações efetuadas pelas carteiras devem ser, obrigatoriamente, na modalidade "com garantia", ou seja, o risco de contraparte passa a ser das Bolsas e de suas Câmaras de Compensação.

5.2 Risco de Crédito

É o risco associado à probabilidade que um emissor de ativo não cumpra com sua obrigação. Não é necessário que o emissor de um ativo fique inadimplente para que uma carteira sofra com o risco de crédito, apenas o aumento da percepção de "default" de um emitente gera queda no preço do ativo.

O risco de crédito das carteiras pode ser administrado através de limites impostos em duas instâncias:

- Limites para emissores individuais classificados por exposição máxima para cada carteira isolada;
- Limites Globais para cada categoria de risco de crédito.

Os limites de exposição de risco de crédito devem ser aprovados e revisados periodicamente.

A metodologia de avaliação de risco de crédito a ser utilizada baseia-se tanto na análise quantitativa quanto na análise qualitativa. Serão utilizadas como parâmetro de seleção de risco de crédito, as classificações de ratings divulgadas pelas seguintes agências de classificação (verificar agências):

- Standard & Poor's;
- Moody's;
- Fitch IBCA;
- SR Rating;
- LF Rating.

Pelos critérios da PREVUNISUL, são permitidas aplicações em títulos de emissores que obtem classificação mínima como de baixo risco de crédito, em pelo menos duas das agências acima, de acordo com o quadro anexo (ANEXO A).

O Comitê Gestor de Investimentos deverá definir os critérios secundários de enquadramento e limites, em função da avaliação individual de cada instituição ou aplicação.

No caso de um emissor ser rebaixado de alguma das classificações de baixo risco de crédito definida no ANEXO A, o gestor deverá comunicar a PREVUNISUL e estará impedido de renovar as aplicações sem a devida autorização do Comitê Gestor de Investimentos da PREVUNISUL.

5.3 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado a perdas

derivadas de mudanças nas condições de mercado, podendo ser de duas naturezas:

5.3.1 Risco de Liquidez

Refere-se a liquidação de uma carteira gerando alterações significativas nos preços de mercado. Pode ser controlado através de limites aprovados para a composição de cada carteira. Devem ser tomadas medidas de forma a garantir que as carteiras sempre possuam ativos líquidos que possam ser utilizados para fazer frente a resgates/outras necessidades de saídas das carteiras (pagamentos de ajustes, compras, etc.).

5.3.2 Risco de Preços / Taxas de Juros

A PREVUNISUL utiliza o índice de Tracking Error (DNP) no que tange sua alocação de ativos e sua meta atuarial. A PREVUNISUL continuará utilizando e acompanhando o índice de VaR adotado pelos gestores para a seleção e mensuração dos riscos inerentes aos investimentos da entidade.

Alguns cuidados adicionais devem ser tomados:

- A precificação dos ativos deve ser feita de forma independente da Mesa de Operações da Instituição gestora;
- A precificação deve-se dar de acordo com o método mark to market, salvo em casos espe-

cíficos, de acordo com a legislação;

- As taxas de juros e outras devem ser tomadas de fontes de mercado: BM&F, ANDIMA, etc.;
- Os preços dos ativos não negociados devem ser valorizados de acordo com critérios previamente estabelecidos, conforme contrato de Custódia;
- Opções não negociadas têm seus prêmios estimados através de modelos aceitos no mercado, tais como: Black Scholes, Black, Garman Kolhagen;
- Volatilidade calculada pelo método EWMA - Exponential Weighted Moving Average.

As instituições financeiras contratadas para administrar o Fundo PREVUNISUL e a que fará a Custódia/Controladoria dos recursos da entidade, devem comprovar à PREVUNISUL a utilização de sistema de controle de risco, e os procedimentos que proporcionem o enquadramento dos investimentos dentro dos limites de risco.

5.4 Risco Operacional

Decorre de falhas nos registros das operações, ou contas "erradas". Esse risco deverá ser anulado com sistemas de controles internos.

6. Das Rentabilidades e Limites de Risco

a) Renda Fixa

O Segmento de Renda Fixa tem como objetivo de rentabilidade acompanhar as taxas de juros do mercado financeiro, visando superar as necessidades atuariais.

b) Renda Variável

O Segmento de Renda Variável tem como objetivo obter rentabilidade a longo prazo, visando superar as necessidades atuariais.

c) Imóveis

No Segmento de Imóveis, considerando que atualmente não existe nenhum ativo nesta modalidade, qualquer investimento deverá ser objeto de avaliação e aprovação junto ao Conselho Deliberativo.

d) Empréstimos e Financiamentos a Participantes

O Segmento de Empréstimos a Participantes tem como objetivo obter rentabilidade compatível com as taxas do mercado financeiro, visando superar as necessidades atuariais e tendo como limite mínimo a meta atuarial.

Não estão contempladas as operações com financiamentos imobiliários.

7. Da Relação entre a PREVUNISUL e Patrocinadoras

As operações com Patrocinadoras devem seguir os critérios definidos na legislação vigente.

8. Do Processo de Escolha de Gestores

O processo de seleção, contratação e destituição dos gestores considerados aptos a administrar recursos da PREVUNISUL devem seguir padrões técnicos e de performance definidos pela Diretoria da entidade em conjunto com o Conselho Deliberativo, que levem em conta os riscos técnico, gerencial e de não compliance associados ao gestor. Na seleção de gestores de recursos, as instituições devem ser avaliadas a partir dos seguintes critérios e limites:

Qualitativos: análise de relatórios e de fluxos de informações produzidos dentro de um grau de transparência da instituição, da capacidade técnica, dos instrumentos e ferramentas utilizados na gestão de carteiras/fundos e dos sistemas de gestão de riscos;

Quantitativos: avaliação da performance dos seus respectivos fundos (dentro da classe específica) voltados para investidores institucionais e da representatividade da carteira de clientes institucionais, destacando as EFPC's.

Os gestores deverão ser submetidos a uma Due Diligence, que consiste na análise detalhada da instituição, respondendo a um questionário que permita ao Comitê Gestor de Investimentos da PREVUNISUL, avaliar aspectos importantes na condução dos investimentos.

9. Do Processo de Escolha de Corretoras

Na escolha de corretoras, o objetivo é conseguir o melhor serviço, aliado à solidez e tradição da corretora.

O Comitê Gestor de Investimentos analisará os seguintes critérios de avaliação:

- Solidez financeira, tradição e o código de ética da instituição;
- Qualidade na execução das ordens (rapidez na confirmação e baixo nível de erros);
- Qualidade do research (pesquisa);
- Participação da corretora nos rankings da Bovespa e BM&F;
- Devolução de Corretagem.

10. Da Centralização

A PREVUNISUL manterá contratada uma pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários que será responsável pela

Custódia, Controladoria e Consolidação de todos os ativos e pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos Segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável.

A pessoa jurídica contratada para executar os serviços de custódia, não poderá atuar como administradora/gestora dos RGRT.

11. Do Processo de Avaliação dos Gestores

Na análise dos gestores de recursos devem ser observados os requisitos de desempenho diferenciados para as gestões Passiva e Ativa, como segue:

11.1 Gestão Ativa

Neste caso devem ser utilizados critérios quantitativos de aferição de eficiência da gestão, tais como:

- Rentabilidade X Benchmark
- Risco ocorrido no período
- Índice de Sharpe

11.2 Gestão Passiva

Neste caso devem ser utilizados indicadores de adequação do desempenho da carteira ao seu benchmark, tais como:

- Erro quadrático médio (desvio médio das

variações das cotas do Fundo em relação ao benchmark)

- Tracking Error (desvio padrão do excesso do retorno)

11.3 Outros (Inclusive Custodiante e Controlador)

- Transparência
- Fornecimento de relatórios
- Qualidade da equipe técnica
- Gerenciamento de risco
- Cumprimento da Política de Investimentos

12. Processo de Revisão das Aplicações em Fundos de Investimentos

A revisão das aplicações em fundos de investimentos acontecerá pelo menos uma vez por semestre, com base em avaliação de performance das posições mantidas pela PREVUNISUL.

13. Definição Cenários Econômicos

Serão levadas em conta as previsões médias compiladas pelo Banco Central do Brasil (Boletim "Focus"), assim como cenários publicados por departamentos de pesquisa e empresas de consultoria. É parte integrante do processo, através do gestor, análise dos fundamentos que determinam as tendências do cenário internacional e o comportamento dos mercados globais, seguido de uma profunda análise do quadro doméstico (anexo B).

14. Do Comitê Gestor de Investimentos

“O Comitê Gestor de Investimentos da Sociedade de Previdência Complementar PREVUNISUL tem por objetivo o estrito cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da PREVUNISUL, respeitados os princípios de qualidade e a fiel observância dos procedimentos internos, assegurando total transparência na alocação e administração dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas da entidade”.

O Comitê Gestor de Investimentos possui regimento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo, com a composição dos membros, atribuições e responsabilidades.

15. Das Disposições Gerais

A PREVUNISUL poderá instituir Fundos de Investimentos Exclusivos para Renda Fixa e/ou Variável, carteira própria e/ou administradas por empresas especializadas na administração de recursos, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

O Comitê Gestor de Investimentos, junto e inclusive com a Diretoria Executiva, deverá observar a legislação vigente e as diretrizes emanadas nesta Política de Investimentos, zelando pela promoção de elevados padrões ética nas operações e controles dos recursos da PREVUNISUL.

A vigência da presente Política de Investimentos terá validade até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterada a qualquer momento, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

São José, 6 de janeiro de 2009.

José de Oliveira Ramos

Administrador Estatário Tecnicamente Qualificado - AETQ

ANEXO A

Standard & Poors		Moody's		Fitch IBCA		SR Rating	LF Rating	Risco
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
RATINGS CONSIDERADOS DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO								
A+1	br AAA	P1	Aaa br	F1+	AAA (bra)	br AAA	AAA	Quase Nulo
	br AA+		Aa1 br		AA+ (bra)	br AA+	AA+	
A1	br AA	P1	Aa2 br	F1	AA (bra)	br AA	AA	Muito Baixo
	br AA-		Aa3 br		AA- (bra)	br AA-	AA-	
	br A+		A1 br		A+ (bra)	br A+	A+	
A2	br A	P2	A2 br	F2	A (bra)	br A	A	Baixo
	br A-		A3 br		A- (bra)	br A-	A-	
	br BBB+		Baa1 br		BBB+ (bra)	br BBB+	BBB+	
A3	br BBB	P3	Baa2 br	F3	BBB (bra)	br BBB	BBB	
	br BBB-		Baa3 br		BBB- (bra)	br BBB-	BBB-	
RATINGS CONSIDERADOS DE MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO								
B	br BB+	B	Ba1	B	BB+ (bra)	br BB+	BB+	Mediano
	br BB		Ba2		BB(bra)	br BB	BB	
	br BB-		Ba3		BB-(bra)	br BB-	BB-	
	br B+		B1		B+(bra)	br B+	B+	Alto
	br B		B2		B(bra)	br B	B	
	br B-		B3		B-(bra)	br B-	B-	
C	br CCC	C	Caa	C	CCC (bra)	br CCC	CCC	Muito Alto
D	br CC		Ca		CC (bra)	br CC	CC	Extremo
	br C		C		C (bra)	br C	C	Máximo
	br D		D		D (bra)	br D	D	Perda

ANEXO B

O cenário adotado pela PREVUNISUL foi o apurado pelo Boletim FOCUS divulgado pelo Banco Central em 21/11/2008, que apresentou as seguintes expectativas de mercado:

Economia	2009	2010	2011	2012	2013
PIB	3,00%	4,00%	4,30%	4,40%	4,40%
Juros	2009	2010	2011	2012	2013
Selic	13,75%	12,25%	11,40%	10,77%	10,77%
Câmbio	2009	2010	2011	2012	2013
Dólar	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,17	R\$ 2,17
Inflação	2009	2010	2011	2012	2013
IPCA	5,20%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
INPC	5,00%	4,50%	4,50%	4,45%	4,45%
IGP-M	5,95%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
IGP-DI	5,75%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Principais metas atuariais	2009	2010	2011	2012	2013
INPC + 5% ao ano	10,25%	9,73%	9,73%	9,67%	9,67%
INPC + 6% ao ano	11,30%	10,77%	10,77%	10,72%	10,72%
IGP-DI + 5% ao ano	11,04%	9,73%	9,73%	9,73%	9,73%

Boletim FOCUS - Banco Central (data base: 21/11/2008).

Contatos

Sociedade de Previdência Complementar – PREVUNISUL

Sede

Rua Victor Meireles, 600 – Centro Empresarial Orlando Odílio Köerich – Sala 114
Campinas – São José/ SC – CEP: 88101-170
Telefones: (48) 3035-1801 e 3035-3249

Site

www.prevunisul.com.br

Atendimento:
(48) 3035 1801
3035 3249

PREVUNISUL
Sociedade de Previdência Complementar

Rua Victor Meireles, 600 • 1º andar, sala 114 • CEP: 88101-170
Centro Empresarial Orlando Körich • Campinas • São José/SC

Acesse nosso site: www.prevunisul.com.br